

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1086/2009 de 13 de Outubro de 2009

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, são dispensados da realização do Projecto de Formação e Acção Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2009/2010, os professores abaixo indicados e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 1 de Outubro de 2009.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Clas . Prof.
Universidade Aberta	300(Português)	Pedro Alexandre Freitas de Sousa Mendes	13,5
Universidade Aberta	600(Artes Visuais)	Francisco José Oliveira Silva	14
Universidade Aberta	600(Artes Visuais)	Rui Vasco Pereira de Melo	13

1 de Outubro de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.